

PORTARIA FUNDAJ Nº 166, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede aposentadoria ao
servidor José Alexandre
Barbosa Pinto.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000842/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor José Alexandre Barbosa Pinto, matrícula SIAPE nº 435778, Assistente em Ciência e Tecnologia, nível intermediário, classe R, padrão III, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 e art. 10, §1º, II, e art. 26 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta